INDICAÇÃO Nº 330/2022
Data: 27 de maio de 2022

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Cultura, empenhe esforços e inicie os procedimentos necessários para que Marechal Cândido Rondon seja incluído no Programa Cinema na Praça do Governo do Estado, em programações futuras.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Cultura, empenhe esforços e inicie os procedimentos necessários para que Marechal Cândido Rondon seja incluído no Programa Cinema na Praça do Governo do Estado, em programações futuras.

Trata-se de uma carreta preparada com toda a estrutura necessária para montar um cinema móvel, e que visa garantir diversão e trazer cultura para os municípios contemplados, em anexo algumas fotos que comprovam.

Através deste link é possível adquirir mais informações:
https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Estado-retoma-Cinema-na-Praca-e-leva-setima-arte-30-municipios-do-Parana

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, o que possibilitará uma experiência incrível aos nossos munícipes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de maio de 2022.

CRISTIANO LUIS METZNER
(SUKO)
Vereador


CINEMA
na praça


CINEMA
na praça